

Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Subcomissão Permanente do Esporte – CESE

Linhas de ação do esporte nacional

A Subcomissão Permanente do Esporte da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado Federal apresenta ao cidadão brasileiro as linhas de ação do esporte nacional, ou seja, os principais programas executados pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte (ME), que beneficiam a população brasileira, proporcionando-lhe maior acesso ao esporte e ao lazer.

São eles:

- Segundo Tempo;
- Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC);
- Pintando a Liberdade;
- Pintando a Cidadania;
- Bolsa Atleta;
- Descoberta do Talento Esportivo;
- V Jogos Mundiais Militares do CISM Rio de Janeiro 2011; e
- Brasil no Esporte de Alto Rendimento.

Para maiores informações: visite o sítio do **Ministério do Esporte**:
<http://www.esporte.gov.br>.



O Programa Orçamentário “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo”, mais conhecido como **Segundo Tempo**, é um dos principais projetos em execução pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED) do Ministério do Esporte (ME) desde 2005.

Basicamente, o **Segundo Tempo** tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, sob prisma educacional, com o fim último de promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, e a sua formação para a cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Para isso, o programa estimula a formação integral dos beneficiados, por meio de projetos relacionados à prática esportiva, contribuindo para a aptidão física, bem estar mental, interação, inclusão social e exercício da cidadania.

O **Segundo Tempo** se destina, prioritariamente, a populações localizadas em áreas de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes e jovens expostos aos riscos sociais. O programa é operado por meio de parcerias com entidade públicas (dos Estados, Distrito Federal ou Municípios) e privadas sem fins lucrativos que tenham, comprovadamente, mais de três anos de atuação na área de abrangência do Projeto. Orientações específicas acerca dessas parcerias são dadas pelo manual [PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PADRÃO: Diretrizes e orientações para estabelecimento de parcerias.](#)

Além do Projeto Padrão, o **Segundo Tempo** também possui alguns projetos especiais:

1. **Segundo Tempo – Socioeducativo:** voltado a adolescentes e jovens, de 12 a 18 anos (podendo ser estendido até 21 anos nos casos excepcionais de internação que ultrapassa a maioridade), que cumpram medida de internação em Unidades Socioeducativas. Maiores informações são dadas pelo manual [PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PILOTO SOCIOEDUCATIVO: Diretrizes e orientações específicas;](#)
2. **Segundo Tempo – Pessoa com Deficiência:** voltado a crianças, adolescentes e jovens com deficiência (variada), na faixa etária entre 7 e 29 anos. Mais informações são obtidas no manual [PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PILOTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Diretrizes e orientações específicas;](#)
3. **Segundo Tempo – Universitário:** com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva da comunidade acadêmica das universidades públicas, prioritariamente do corpo discente. Mais informações são dadas pelo manual [PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PILOTO UNIVERSITÁRIO: Diretrizes e orientações específicas;](#) e
4. **Segundo Tempo – Indígena:** que visa atender crianças, adolescentes e jovens (de 6 a 29 anos) residentes nas comunidades indígenas brasileiras. Mais informações são dadas pelo manual [PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PILOTO INDÍGENA: Diretrizes e orientações específicas.](#)

Os resultados esperados do **Segundo Tempo**, em todas suas ações, são os seguintes:

a. como **impactos diretos:** maior interação entre os participantes e destes com a sua realidade local; incremento da autoestima, das capacidades e habilidades motoras, e das condições de saúde dos participantes; aumento do número de praticantes de atividades esportivas; e melhoria da qualificação de professores e estagiários de educação física.

b. como **impactos indiretos:** diminuição no enfrentamento de riscos sociais pelos participantes; melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos e redução da evasão escolar; geração de novos empregos no setor de educação física e esporte nos locais de abrangência do programa; e incremento da infraestrutura esportiva no sistema de ensino público do País e nas comunidades em geral.

O **Segundo Tempo** conta em 2009 com mais de R\$ 320 milhões de orçamento, sendo que, até 20 de agosto, haviam sido comprometidos (empenhados) menos de R\$ 55 milhões de reais, conforme o Quadro abaixo.

Orçamento do Segundo Tempo – 2009

Ação (Cód. / Descr.)	Dotação inicial (R\$)	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
208U – Apoio a projetos esportivos sociais para a infância e a adolescência	7.878.781,00	7.878.781,00	0,00	0,00	0,00
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7.878.781,00	7.878.781,00	0,00	0,00	0,00
2272 – Gestão e administração do programa	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	207.188,00	205.488,00
2626 – Promoção de eventos de esporte educacional	2.600.000,00	2.600.000,00	2.399.108,00	1.575.625,00	1.575.625,00
4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	213.007.540,00	192.792.404,00	44.020.540,00	17.477.801,00	17.477.801,00
4641 – Publicidade de utilidade pública	2.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	260.469,00	260.469,00
8238 – Participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades esportivas nacionais e internacionais	1.000.000,00	2.200.000,00	390.239,00	390.239,00	390.239,00
8360 – Desenvolvimento de atividades esportivas educacionais	6.000.000,00	6.000.000,00	1.379.254,00	1.379.254,00	1.379.254,00
8767 – Implantação de infraestrutura para o desenvolvimento do esporte educacional	88.750.000,00	88.750.000,00	2.686.617,00	2.236.429,00	2.236.429,00
MINISTÉRIO DO ESPORTE	313.857.540,00	299.842.404,00	54.375.758,00	23.527.005,00	20.525.305,00
2802 - SEGUNDO TEMPO	321.736.321,00	307.721.185,00	54.375.758,00	23.527.005,00	20.525.305,00

Fonte: SIGA Brasil (valores atualizados até 20.08.2009).

Para maiores informações sobre o **Segundo Tempo**, consulte o sítio do programa (<http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo>), ou entre em contato com a Central de Relacionamento **Segundo Tempo** pelo e-mail: central_segundotempo@esporte.gov.br ou pelos telefones: (61) 3217-9470 / 3217-9471.



O Programa **Esporte e Lazer da Cidade (PELC)** é gerido pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (SNDEL) do Ministério do Esporte (ME). O programa visa, em síntese, a suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

São 14 ações inter-relacionadas e agrupadas em dois conjuntos, sob a articulação geral da ação Gestão e Administração do Programa.

O primeiro conjunto de ações, a *Política Social de Esporte e Lazer da Cidade*, visa à consolidação do esporte e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo que viabilize e garanta o acesso da população brasileira a ações contínuas de esporte e lazer que respondam às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Nessa forma, contratam-se agentes sociais do lazer, adquire-se material de consumo e permanente, faz-se formação continuada, realizam-se eventos de esporte e lazer; todas essas ações financiadas pelo ME. Municípios, Estados ou o Distrito Federal, assim como entidade não governamental e instituições de ensino superior podem apresentar proposta de contrapartida para efetivação dessa parceria junto ao Ministério.

O programa está assentado nas seguintes ações:

1. **Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer (PELC – Todas as faixas etárias)**: atende a todas as faixas etárias, sem abrir mão do atendimento a pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, em atividades sistemáticas de oficinas de esporte, dança, ginástica, teatro, música, orientação a caminhada, capoeira e outras dimensões da cultura local, bem como a organização popular na realização de eventos gerais de lazer.

2. **Desenvolvimento de Atividades Esportivas e Recreativas para a Terceira Idade – Vida Saudável (PELC – Todas as faixas etárias)**: visa implementar núcleos de atividades físicas, esportivas e de lazer para pessoas a partir de 45 anos, com vista à melhoria da qualidade de vida dessa população, também em atividades sistemáticas de oficinas de esporte, dança, ginástica, teatro, música, orientação a caminhada, capoeira e outras dimensões da cultura local, além da organização popular na realização de macro eventos de lazer.

O outro conjunto de ações engloba o *Projeto Ciência e Tecnologia*, direcionado para o desenvolvimento científico e tecnológico do esporte e do lazer, de forma a configurar um sistema nacional de documentação e informação esportiva e a viabilizar acordos de cooperação e intercâmbio institucionais e internacionais, iniciativas fundamentais para a definição de um modelo de gestão pública participativa e democrática concebido pelo Governo Federal.

Para este ano, o **PELC** conta com mais de R\$ 938 milhões de orçamento, sendo que, até 20 de agosto, haviam sido comprometidos (empenhados) apenas pouco mais de 11 milhões de reais, conforme o Quadro abaixo.

Orçamento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) – 2009

Ação (Cód./ Descr.)	Dotação inicial (R\$)	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2272 – Gestão e administração do programa	400.000,00	400.000,00	400.000,00	292.294,00	292.294,00
2426 – Fomento a pesquisas para o desenvolvimento de políticas sociais de esporte recreativo e do lazer (Rede CEDES)	1.000.000,00	1.000.000,00	126.472,00	0,00	0,00
2428 – Promoção de eventos	270.000,00	270.000,00	139.121,00	139.121,00	139.121,00

científicos e tecnológicos voltados para o desenvolvimento de políticas sociais de esporte recreativo e do lazer					
2448 – Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte (CEDIME)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2667 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	32.008.000,00	32.008.000,00	1.356.430,00	99.200,00	99.200,00
2C60 – Desenvolvimento de atividades esportivas recreativas e de lazer a pessoas adultas e idosas (Vida Saudável)	2.820.000,00	2.820.000,00	623.703,00	0,00	0,00
4641 – Publicidade de utilidade pública	1.400.000,00	1.900.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5450 – Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer	898.720.103,00	898.720.103,00	8.106.000,00	50.000,00	50.000,00
8284 – Desenvolvimento do sistema de gestão compartilhada do esporte e do lazer	350.000,00	350.000,00	215.635,00	135.635,00	135.635,00
8473 – Promoção de eventos interdisciplinares do esporte recreativo e do lazer	1.070.000,00	1.070.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
8497 – Concessão do Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer	100.000,00	100.000,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00
1250 - PELC	938.338.103,00	938.338.103,00	11.335.351,00	824.240,00	824.240,00

Fonte dos Dados: SIGA Brasil (valores atualizados até 20.08.2009).

Para maiores informações sobre o **Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)**, consulte o site do programa (http://portal.esporte.gov.br/sndel/esporte_lazer), ou entre em contato pelo e-mail: esportelazerdacidade@esporte.gov.br ou pelos telefones: (61) 3429-6872 (Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer) / 3429-6812 (Departamento de Políticas Sociais de Esporte e de Lazer) / 3429-6860 (Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte).



O Programa Orçamentário “Inserção Social pela Produção de Material Esportivo”, desenvolvido pelo Ministério do Esporte, é constituído pelos projetos:

Pintando a Liberdade: que promove a ressocialização de internos do Sistema Penitenciário, por meio da confecção de materiais esportivos. Além da profissionalização, os detentos reduzem um dia da pena para cada três dias trabalhados e recebem salário de acordo com a produção.

Pintando a Cidadania: que tem por objetivo a inclusão social de pessoas residentes em comunidades carentes e o seu ingresso no mercado de trabalho. Os rendimentos são divididos conforme a produção.

O material feito nas fábricas dos dois programas (bolas, bolsas, redes, camisetas, bonês e bandeiras) é utilizado pelo Ministério do Esporte para a distribuição em núcleos do **Segundo Tempo** e do **Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC)**, e em escolas e entidades sociais de todo o País e do exterior.

Os programas são executados por meio de convênio com o Ministério do Esporte. Para 2009, há previsão de investimento apenas no programa **Pintando a Cidadania**, que constava inicialmente na Lei de Orçamento Anual (LOA) com cerca de R\$ 12 milhões, dos quais apenas R\$ 142 mil haviam sido empenhados até 20 de agosto, conforme Quadro abaixo.

Orçamento do Inserção Social pela Produção de Material Esportivo – 2009

Ação (Cód./ Descr.)	Dotação inicial (R\$)	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2272 – Gestão e administração do programa	300.000,00	300.000,00	300.000,00	119.228,00	119.228,00
2352 – Produção de material esportivo por comunidades em situação de vulnerabilidade social (Pintando a Cidadania)	11.922.688,00	13.465.265,00	142.361,00	142.361,00	142.361,00
2362 – Produção de material esportivo por detentos (Pintando a Liberdade)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1245 – INSERÇÃO SOCIAL PELA PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	12.222.688,00	13.765.265,00	442.361,00	261.589,00	261.589,00

Fonte dos dados: SIGA Brasil (valores atualizados até 20.08.2009).

Para maiores informações sobre os Programas **Pintando a Cidadania** e **Pintando a Liberdade**, consulte o sítio do programa (<http://portal.esporte.gov.br/pintando>), ou entre em contato pelo e-mail: esportelazerdacidade@esporte.gov.br ou pelo telefone: (61) 3217-1964.



Instituída pela Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, a **Bolsa Atleta** é gerida pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (SNEAR/ME) e visa a contribuir com o desenvolvimento do esporte de alto rendimento brasileiro.

A **Bolsa Atleta** tem por objetivos:

- Garantir manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento que não possuem patrocínio, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, com vistas ao desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.
- Investir prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos, com o objetivo de formar, manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar o País nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.

Para participar do programa, os atletas interessados devem, primeiramente, verificar se atendem a todos os requisitos determinados em Lei para a sua categoria de Bolsa-Atleta, conforme vemos abaixo:

Bolsa-Atleta Categoria ESTUDANTIL

Valor mensal: R\$ 300,00

Pré-requisitos:

- ter idade a partir de 12 anos;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada;
- não possuir qualquer tipo de patrocínio, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente, resultante de contrapartida em propaganda;
- não receber salário pela prática esportiva; e
- ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação: 1º a 3º lugar nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) ou Universitários Brasileiros (JUBs) nos esportes individuais, ou estar entre os 24 melhores atletas selecionados nos esportes coletivos;

Documentos necessários:

- cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda; e
- declaração da instituição de ensino atestando que o atleta: está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo; participou, representando a instituição, nos JEBs ou JUBs, no ano imediatamente anterior ao pleito do benefício, indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito; participa regularmente de treinamento para futuras competições.

Bolsa-Atleta Categoria NACIONAL

Valor mensal: R\$ 750,00

Pré-requisitos:

- ter idade a partir de 14 anos;
- estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube);
- não possuir qualquer tipo de patrocínio, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente;
- não receber salário pela prática esportiva;
- ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto estadual (Federação) como nacional (Confederação); e
- ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação: de 1º a 3º lugar no evento máximo nacional organizado

pela entidade nacional de administração de sua modalidade, ou de 1º a 3º lugar no *ranking* nacional por ela organizado.

Documentos necessários:

- cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta: está regularmente vinculado a ela; participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais;
- declaração da entidade regional atestando que o atleta está regularmente inscrito junto a ela;
- declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta: está regularmente inscrito junto a ela; participou da competição esportiva máxima de âmbito nacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

Bolsa-Atleta Categoria INTERNACIONAL

Valor mensal: R\$ 1.500,00

Pré-requisitos:

- ter idade a partir de 14 anos;
- estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube);
- não possuir qualquer tipo de patrocínio, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente;
- não receber salário pela prática esportiva;
- ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto estadual (Federação) como nacional (Confederação); e
- ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação: de 1º a 3º lugar em Campeonatos Mundiais de sua modalidade, nos Jogos ou Campeonatos Pan-americanos e Parapan-americanos, ou nos Jogos ou Campeonatos Sul-americanos

Documentos necessários:

- cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta: está regularmente vinculado a ela; participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais;
- declaração da entidade regional atestando que o atleta está regularmente inscrito junto a ela;
- declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta: está regularmente inscrito junto a ela; participou em competição esportiva de âmbito internacional no Brasil ou no exterior no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito. (No caso de o atleta que pleiteia o benefício ter obtido classificação nos Jogos Sul-Americanos, Pan-americanos ou Parapan-americanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.)

Bolsa-Atleta Categoria OLÍMPICA E PARAOLÍMPICA

Valor mensal: R\$ 2.500,00

Pré-requisitos:

- ter idade a partir de 14 anos;
- estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube);
- não possuir qualquer tipo de patrocínio, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente;
- não receber salário pela prática esportiva;
- ter filiação à entidade de administração de sua modalidade, tanto estadual (Federação) como nacional (Confederação); e

- ter integrado na qualidade de atleta a delegação brasileira na última edição dos Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos.

Documentos necessários:

- cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta: está regularmente vinculado a ela; participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais;
- declaração da entidade regional atestando que o atleta está regularmente inscrito junto a ela;
- declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta: está regularmente inscrito junto a ela; e
- declaração do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição dos Jogos Olímpicos ou dos Jogos Paraolímpicos.

Este ano, as inscrições às bolsas foram encerradas no início de agosto. Estão orçados R\$ 40,4 milhões para o Programa.

Maiores informações podem ser obtidas no sítio do programa (http://portal.esporte.gov.br/snear/bolsa_atleta), ou entre em contato pelo e-mail: bolsa_atleta@esporte.gov.br ou pelos telefones: (61) 3429-6839 / 3429-6867 / 3429-6906 / 3429-6920.



O programa **Descoberta do Talento Esportivo**, sob a gestão da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (SNEAR/ME), visa a identificar jovens e adolescentes matriculados na rede escolar que apresentam níveis de desempenho motor compatíveis com a prática do esporte de competição e de alto rendimento.

Pelo programa, é feita a capacitação de multiplicadores ou avaliadores que realizam um protocolo de testes, segundo metodologia especificada na [Cartilha da Descoberta do Talento Esportivo](#). Os dados colhidos em um programa de computador são comparados com informações dos atuais atletas campeões em cada modalidade, apontando, dessa forma, novos talentos esportivos.

Um Banco de Talentos registra os atletas que alcançaram 2% dos melhores resultados, permitindo que sejam localizados e aproveitados por clubes, federações, confederações e outras entidades com equipes esportivas.

Em 2009, estão orçados R\$ 1,2 milhão para a **Descoberta do Talento Esportivo**, contudo, até 20 de agosto, não havia qualquer registro de execução.

Para maiores informações, acesse o sítio do programa (http://portal.esporte.gov.br/snear/talento_esportivo), ou entre em contato pelo e-mail: talentoesportivo@esporte.gov.br ou pelos telefones: (61) 3429-6883 / 3429-6814 / 3429-6899 / 3429-6848.



V Jogos Mundiais Militares do CISM Rio de Janeiro 2011

Os **V Jogos Mundiais Militares** serão o maior evento esportivo militar já realizado no Brasil. Organizados em conjunto pela Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) do Ministério da Defesa e pelo Ministério do Esporte, os jogos acontecerão na cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 24 de julho de 2011, e reunirão cerca de 7 mil participantes, sendo cerca de 5 mil atletas e 2 mil delegados vindos de mais de 100 países.

Serão 20 modalidades esportivas, algumas inéditas em jogos mundiais militares, como o vôlei de praia. O Brasil deverá participar com 250 atletas e estará representado em todas as modalidades.

A escolha do Brasil para sediar os **V Jogos Mundiais Militares** aconteceu em maio de 2007, em Uagadugu, Burkina Fasso, durante reunião do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM). O País disputou com a Turquia o direito de sediar os jogos. No julgamento final, a grande infraestrutura esportiva já criada no Rio de Janeiro para os Jogos Pan-Americanos, a experiência brasileira na realização de grandes eventos e o apoio demonstrado pelas autoridades brasileiras ao projeto pesaram a favor do Brasil e foram decisivos para a vitória.

Os **Jogos Mundiais Militares** foram criados pelo CISM e acontecem a cada quatro anos, sempre no ano anterior aos Jogos Olímpicos. A primeira competição ocorreu em 1995, em Roma. Mais de 4 mil atletas de 93 países disputaram 17 modalidades esportivas. Os jogos seguintes ocorreram em Zagreb (Iugoslávia/1999), Catânia (Itália/2003) e Hyderabad (Índia/2007) e receberam, ao todo, 16 mil atletas.

Para 2009, foram orçados mais de R\$ 262 milhões para diversas ações referentes aos **V Jogos Mundiais Militares**, conforme quadro a seguir, dos quais cerca de R\$ 39 milhões haviam sido empenhados até 20 de agosto.

Orçamento para a realização dos V Jogos Mundiais Militares Rio 2011 – 2009

Ação (Cód. / Descr.)	Dotação inicial (R\$)	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
11ZO – Construção da Vila Olímpica	0,00	183.080.158,00	32.410.049,00	2.279.024,00	2.009.867,00
11ZP – Construção e adequação das instalações esportivas	0,00	9.517.000,00	897.642,00	689.870,00	672.369,00
11ZQ – Implantação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicações	0,00	54.000.000,00	0,00	0,00	0,00
20CH – Preparação das equipes brasileiras	0,00	15.361.190,00	5.303.173,00	3.419.451,00	3.300.903,00
20CI – Segurança	0,00	707.400,00	0,00	0,00	0,00
V JOGOS MUNDIAIS MILITARES RIO 2011	0,00	262.865.748,00	38.610.864,00	6.388.345,00	5.983.139,00

Fonte dos dados: SIGA Brasil (valores atualizados até 20.08.2009).

Maiores informações sobre os **V Jogos Mundiais Militares Rio 2011** podem ser obtidas no sítio: <http://www.rio2011.com.br> ou pelo e-mail: cdmb@defesa.gov.br.

Brasil no Esporte de Alto Rendimento

O Programa Orçamentário “Brasil no Esporte de Alto Rendimento”, inclui ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (SNEAR/ME), como os tratados em separado (Bolsa Atleta, Descoberta do Talento Esportivo e V Jogos Mundiais Militares Rio 2011), além de outras ações.

A dotação inicial do Orçamento 2009 superava a casa dos R\$ 73 milhões, mas foram autorizados quase R\$ 350 milhões, dos quais apenas R\$ 68 milhões foram empenhados até 20 de agosto de 2009, conforme Quadro abaixo.

Orçamento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) – 2009

Ação (Cód./ Descr.)	Dotação inicial (R\$)	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
09HW – Concessão de bolsas a atletas (Bolsa Atleta)	40.400.000,00	40.400.000,00	21.104.980,00	1.287,00	1.287,00
1055 – Implantação e modernização de centros científicos e tecnológicos para o esporte	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
11ZO – Construção da Vila Olímpica dos V Jogos Mundiais Militares	0,00	183.080.158,00	32.410.049,00	2.279.024,00	2.009.867,00
11ZP – Construção e adequação das instalações esportivas dos V Jogos Mundiais Militares	0,00	9.517.000,00	897.642,00	689.870,00	672.369,00
11ZQ – Implantação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicações dos V Jogos Mundiais Militares	0,00	54.000.000,00	0,00	0,00	0,00
20CH – Preparação das equipes brasileiras dos V Jogos Mundiais Militares	0,00	15.361.190,00	5.303.173,00	3.419.451,00	3.300.903,00
20CI – Segurança dos V Jogos Mundiais Militares	0,00	707.400,00	0,00	0,00	0,00
2272 – Gestão e administração do programa	300.000,00	12.434.252,00	5.748.507,00	4.710.319,00	4.710.319,00
2358 – Funcionamento de núcleos de categoria de base do esporte de alto rendimento (NEBs)	6.850.000,00	6.850.000,00	284.393,00	56.755,00	56.755,00
2360 – Captação de eventos internacionais de alto rendimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2456 – Captação de recursos humanos para os esportes de alto rendimento	360.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2486 – Promoção e participação em competições de alto rendimento para pessoas portadoras de deficiência	750.000,00	750.000,00	559.116,00	418.620,00	418.620,00
2490 – Promoção e participação em competições de alto rendimento	1.100.000,00	1.100.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2500 – Promoção de eventos de alto rendimento	3.060.970,00	3.060.970,00	1.456.634,00	488.740,00	488.740,00
4641 – Publicidade de utilidade pública	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
8003 – Detecção e avaliação de atletas de alto rendimento (Descoberta do Talento Esportivo)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
8766 – Implantação e modernização de infraestrutura para o esporte de alto rendimento	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1250 – Brasil no Esporte de Alto Rendimento	73.720.970,00	349.260.970,00	68.014.494,00	12.314.066,00	11.908.860,00

Fonte de dados: SIGA Brasil (valores atualizados até 20.08.2009).

Para maiores informações: visite o sítio da **Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR)**: <http://portal.esporte.gov.br/snear>.